



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**

Diretoria de Informática – Divisão de Infraestrutura Tecnológica

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, de acordo com o contrato Nº 017/2015, que a empresa **BSB TIC SOLUÇÕES EIRELI**, CNPJ **04.202.019/0001-71**, CNPJ 01.432.068/0001-02, prestou para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO GOIÁS**, CNPJ o nº 02.050.330/0001-17, os serviços abaixo relacionado com as seguintes características:

**DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:**

Contrato e seus aditivos conforme os autos N.º201903000160889

**Objeto do Contrato:**

Contratação de serviços de link de dados, com a finalidade de atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, do Ministério Público do Estado de Goiás e da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificado no(s) anexo(s) deste Edital.

- Links de dados Ponto-a-Ponto em pares de Fibra Apagada - 02 Unidades
- Manutenção preventiva e corretiva

**Prazo de Execução: 15.02.2015 até o momento**

**Responsável Técnico:**

**Eng. Fabrício Chaves Cavalcante de Oliveira – CREA 14833/D-DF**

**EMPRESA CONTRATADA:**

Razão Social:

**BSB TIC SOLUÇÕES EIRELI**

CNPJ:

**04.202.019/0001-71**

Endereço:

**SCS Quadra 01 Bloco C n.º30 SALA 1214 - Ed.Antônio Venâncio da Silva**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**

Diretoria de Informática – Divisão de Infraestrutura Tecnológica

**EMPRESA CONTRATANTE:**

|                                                                          |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Razão Social:</b><br><b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO GOIÁS</b>    | <b>CNPJ:</b><br>02.050.330/0001-17 |
| <b>Endereço:</b> Av. Assis Chateaubriand, 195, Setor Oeste, Goiânia - GO | <b>TELEFONE:</b> (62) 3216-2469    |

Atestamos que tais fornecimentos e prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**Goiânia-GO 05 de Novembro de 2019.**

**ASSINATURA – RESPONSÁVEL TÉCNICO**

ENG. FABRICIO CHAVES CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
CREA 14833/D-DF

**Giuliano Silva de Oliveira**

Diretor da Divisão de Infraestrutura Tecnológica  
giuliano@tjgo.jus.br  
Fone: (62) 3216-2469